

Tenho de voltar a juntar fotografia e comprovativos?

Não. Apenas será solicitada a aceitação de novos Termos e condições de adesão ao Cartão Porto. 13-18.

RENOVAÇÃO DO ANDANTE PORTO. (OU ANDANTE PORTO. 13-15)

No ano letivo de 2020/2021, usufruí da assinatura Andante Porto. Devo aceder a www.cartao.porto.pt e pedir a emissão de um Cartão Porto.?

Não. Os jovens entre os 13 e os 18 anos que, no ano letivo 2020/2021, tiveram uma assinatura válida do Andante Porto., e que ainda não fizeram 19 anos, vão usufruir de uma renovação com substituição do anterior cartão pelo novo Cartão Porto. com a função Andante. O teu Encarregado de Educação (ou tu, se tens entre 16 e 18 anos) deve levar o teu cartão Andante atual e ir à Loja Andante da Trindade, entre 01/07/2021 e 31/08/2021, onde gratuitamente pode levantar o teu novo Cartão Porto., selecionar as 3 zonas pretendidas, assinar o Contrato Andante e ativar a assinatura Andante Porto. para 2021/2022. O cartão anterior fica na Loja.

No momento da ativação da assinatura, também é necessário apresentar o cartão de cidadão do titular do Cartão Porto.

Já tenho um cartão Andante Porto. (ou Andante Porto. 13-15). O que tenho de fazer?

O teu Encarregado de Educação (ou tu, se tens entre 16 e 18 anos) deve levar o teu cartão Andante atual e ir à Loja Andante da Trindade, entre 01/07/2021 e 31/08/2021, onde gratuitamente pode levantar o teu novo Cartão Porto., selecionar as 3 zonas pretendidas, assinar o Contrato Andante e ativar a assinatura Andante Porto. para 2021/2022. O cartão anterior fica na Loja.

No momento da ativação da assinatura, também é necessário apresentar o cartão de cidadão do titular do Cartão Porto.

Quando levantar o meu Cartão Porto. com a função Andante, posso começar logo a usufruir dos outros serviços e benefícios do Cartão Porto.?

Ainda não. Quando levatares o teu Cartão Porto. com a função Andante, na Loja Andante da Trindade, vais receber uma carta com instruções e um QR Code impresso, ao qual deves aceder para escolheres os serviços que queres no teu novo cartão e aceites os termos e condições do Cartão Porto.

Cartão Porto.

O cartão que une a cidade.



Sabias que, a partir do ano letivo 2021/2022, a assinatura Andante Porto. está integrada no Cartão Porto.?

Se tiveres alguma dúvida, contacta-nos através da Linha Porto.
220 100 220 (dias úteis, das 09h00 às 19h00) ou do formulário
Contactos, disponível em www.cartao.porto.pt.

Se já tens um cartão Andante Porto. ou Porto. 13-15, o teu Encarregado de Educação (ou tu, se tens entre 16 e 18 anos) deve ir à Loja Andante da Trindade para, gratuitamente, levantar o teu novo Cartão e ativar a assinatura para 2021/2022. Disponível a partir de 01/07/2021 e até 31/08/2021!

Se vais aderir pela primeira vez ao Andante Porto., deves aceder a www.cartao.porto.pt e seguir as instruções. Disponível a partir de 01/07/2021!

O que é a assinatura Andante Porto.?

O Porto. é uma assinatura Andante gratuita – oferecida pelo Município a jovens com domicílio fiscal no Porto e a estudantes que comprovem estudar e residir na Cidade, com idades entre os 13 e os 18 anos – que permite a utilização dos transportes públicos Andante, num limite de 3 zonas, mediante validação em todas as viagens.

Quem tem direito à assinatura Andante Porto.?

Apenas os jovens com domicílio fiscal no Porto e os estudantes sem domicílio fiscal no Porto mas que comprovem estudar e residir na Cidade, desde que, no momento da adesão para o ano letivo 2021/2022, tenham entre 13 e 18 anos de idade.

NOVA ADESÃO AO ANDANTE PORTO.

Tenho 13 anos. Como faço para aderir à assinatura Andante Porto.?

Deves aceder a www.cartao.porto.pt, aderir ao Cartão Porto. e solicitar a assinatura Andante Porto. pois, a partir do ano letivo 2021/2022, a assinatura Andante Porto. é carregada exclusivamente neste Cartão.

Tenho 12 anos. Posso aderir ao Cartão Porto. e solicitar a assinatura Andante Porto.?

Podes. Deves aceder a www.cartao.porto.pt, aderir ao Cartão Porto. e solicitar a assinatura Andante Porto. Vamos emitir o teu Cartão Porto., que podes receber pelo correio, na tua morada no Porto, ou levantar no Gabinete do Município, como escolheres na adesão.

Quando tiveres o Cartão, o teu Encarregado de Educação deve ir presencialmente a uma Loja Andante para selecionar as 3 zonas pretendidas, assinar o Contrato Andante e carregar a assinatura relativa a 2021/2022, que poderás começar a utilizar no primeiro dia do mês em que completas 13 anos. O serviço só fica ativo nesse momento, ou seja, se completares 13 anos no dia 7 de dezembro de 2021, podes validar o teu Cartão Porto. como assinatura Andante a partir de 1 de dezembro.

Tenho 16 anos mas nunca aderi ao Andante Porto.

Posso aderir?

Sim. Se nunca aderiste ao Andante Porto. (ou Andante Porto. 13-15) mas tens domicílio fiscal no Porto, ou estudas e resides na Cidade, deves aceder a www.cartao.porto.pt, aderir ao Cartão Porto. e solicitar a assinatura Andante Porto.

O que preciso para aderir online com sucesso ao Cartão Porto.?

Se tens domicílio fiscal na Cidade, precisas de anexar uma fotografia de rosto (tipo passe) e o documento que comprova o teu domicílio fiscal no Porto.

Se és estudante sem domicílio fiscal no Porto, precisas de anexar, além da fotografia de rosto (tipo passe), um recibo do pagamento de renda ou de um serviço essencial – água, eletricidade, gás, comunicações – em teu nome e com a tua morada no Porto; e o teu comprovativo de inscrição num estabelecimento de ensino situado na Cidade.

Tens ainda de preencher os campos do formulário online com as informações elencadas abaixo.

Os teus dados: Nome (apenas o primeiro e o último), Data de nascimento, N.º e Tipo de documento de identificação civil, Morada completa, N.º de telemóvel, Endereço eletrónico (Email) e Número de identificação fiscal.

Os dados do teu Encarregado de Educação: Nome, Endereço eletrónico (Email), N.º e Tipo de documento de identificação.

Tenho domicílio fiscal no Porto. Como comprovo?

Para comprovares o domicílio fiscal na cidade do Porto, deves juntar um destes documentos:

Ou o teu comprovativo de domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária – certidão atual e válida, obtida online, sem custos e na hora, no Portal das Finanças, em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/emissaoCertidaoForm.action>;

Ou o comprovativo eletrónico de morada do teu Cartão de Cidadão – impressão para pdf dos dados de identidade e de morada, obtida via Aplicação “Autenticação GOV” do Cartão de Cidadão – disponível para download no website do Cartão do Cidadão, em www.cartaoportocidadao.pt (para obter este documento, também são necessários: um dispositivo leitor de cartões e o pin de morada do Cartão de Cidadão).

Como me é entregue o meu Cartão Porto. com a função Andante?

No momento do registo, podes optar por receber o teu Cartão Porto. pelo correio, na tua morada no Porto, ou por levá-lo no Gabinete do Município.

Posso pedir a adesão ao Cartão Porto. com a função Andante presencialmente?

Sim, apenas no Gabinete do Município, mediante marcação prévia pela Linha Porto. (220 100 220, nos dias úteis, das 09h00 às 19h00).

Quando receber o meu Cartão Porto. com a função Andante, posso começar logo a utilizá-lo na rede Andante?

Não. A assinatura Andante Porto. tem que ser ativada presencialmente numa Loja Andante. O teu Encarregado de Educação (ou tu, se tens entre 16 e 18 anos) deve levar o teu Cartão Porto. 13-18 e ir a uma Loja Andante para, gratuitamente, selecionar as 3 zonas pretendidas, assinar o Contrato Andante e ativar a assinatura Andante Porto. para 2021/2022.

No momento da ativação da assinatura, é necessário apresentar o cartão de cidadão do titular do Cartão Porto.

Sou menor de 16 anos. Tem que ser o meu Encarregado de Educação a assinar os documentos para ativar a assinatura Andante Porto. no meu Cartão Porto.?

Sim, sendo menor de 16 anos, os documentos têm que ser assinados pelo teu Encarregado de Educação.

Podes aceder ao website do Andante, em <https://www.linhandante.com>; no menu “Informações úteis”, entrar em “Documentos para download” e imprimir a “Declaração de Representação”. Com a “Declaração de Representação Parental” devidamente preenchida e assinada pelo teu Encarregado de Educação, podes ser tu a tratar numa Loja Andante.

O Contrato Andante terá que ser também assinado pelo teu Encarregado de Educação.

NOVA ADESÃO AO CARTÃO PORTO. COM FUNÇÃO ANDANTE, POR TITULAR DE CARTÃO PORTO. SEM FUNÇÃO ANDANTE

Já tenho Cartão Porto. O que devo fazer?

A partir de 01/07/2021, deves aceder a www.cartao.porto.pt, preencher o formulário de adesão indicando que já tens Cartão Porto. e identificar o número, quando solicitado. Deves seguir as instruções, para a atribuição de novo Cartão Porto. com o serviço Andante Porto. associado.

Vou manter o meu Cartão Porto. anteriormente emitido?

Não. O Cartão anterior será gratuitamente substituído por um novo Cartão Porto., com a possibilidade de carregar a assinatura Andante Porto. O modelo do cartão será diferente. A assinatura Andante Porto. tem que ser ativada no Cartão Porto. presencialmente numa Loja Andante.